



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7542/24, DE 02 DE JULHO DE 2024

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE  
ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designação da servidora ALINE PAIXÃO BENTO para exercer a função de ENFERMEIRO, NÍVEL X, 20 horas semanais, no período de 02/07/2024 a 30/12/2024, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 02 de julho 2024

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

|                        |
|------------------------|
| Publicado por afixação |
| na sede da Prefeitura  |
| em 02 / 07 / 2024      |
| Art. 66 Lei Orgânica   |
| Costa                  |
| Visto                  |